

INSTRUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFPE

1. Quadro para verificação e avaliação de documentos apresentados nos pedidos de Credenciamento

DOCUMENTOS ENTREGUES	BALIZAMENTO PARA ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	PONTUAÇÃO
1. Carta de solicitação de credenciamento justificando seu interesse.	Possibilidade do/a docente contribuir com as linhas de investigação do Programa, avaliando pertinência e qualidade da proposta do ponto de vista teórica e metodológica.	Sem pontuação. Avaliação qualitativa
2. Diploma de Doutorado nacional ou revalidado em âmbito nacional.	Autenticidade da documentação entregue, incluindo revalidação nacional para os casos de diplomas obtidos no exterior.	Sem pontuação. Exigência do edital.
3. Disponibilidade para se dedicar às atividades necessárias à atuação de docente no Programa de Pós-Graduação:	Condição: Carga horária mínima de 20h para Docente Permanente ou Visitante e 10h para Colaborador. Essas atividades incluem: ensino, orientação de discentes, atividades de caráter acadêmico-administrativo (como participação em reuniões do Colegiado, em comissões de seleção de entrada de novos discentes, de bolsas de estudantes, de revalidação de diplomas, de elaboração de documentos etc.)	2,0
4. Projeto de pesquisa	Qualidade teórico-metodológica do projeto de pesquisa e pertinência às linhas de pesquisa do PPGPsi/UFPE.	4,0
5. Currículo Lattes atualizado e comprovado	a) Produção bibliográfica igual ou superior ao piso da área de Psicologia (conforme quadro de pontuação disponível no site do PPGPsi/UFPE).	3,0
	b) Inserção em cursos de graduação com atividades de ensino e de orientação de discentes.	0,5
	c) Inserção em cursos de pós-graduação <i>strictu sensu</i> com atividades de ensino e orientações concluídas.	0,5
	d) Não pertencer a outro programa de pós-graduação como professor/a permanente.	Sem pontuação. Exigência do edital.

**INSTRUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO
DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFPE**

2. Quadro com itens para acompanhamento/avaliação de docentes já credenciados/as no Programa.

ITEM DE AVALIAÇÃO	INDICADORES	PONTUAÇÃO
1. Atividades de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Oferecimento de, pelo menos, 01 (uma) disciplina a cada dois anos. ▪ Disponibilidade para ofertar disciplinas obrigatórias. ▪ Avaliação global dos docentes pelos discentes que incluem itens como assiduidade, pontualidade, orientação nas atividades propostas na disciplina, domínio dos conteúdos tratados, articulação com os diferentes saberes da psicologia etc. 	2,0
2. Atividades de orientação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número médio anual de orientações em acordo com o recomendado pelo Documento de Área da CAPES. (*) Exceção para os docentes da linha 1. 	2,0
3. Atividades de pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração a um grupo de pesquisa do PPGPsi/UFPE. 	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenação e/ou participação em projetos, preferencialmente aprovados por agências de fomento ou órgãos públicos ou privados, que caracterizem a captação de recursos que beneficiem, direta ou indiretamente, o Programa de Pós-graduação e que integrem outros docentes e discentes em diferentes níveis de formação. 	1,0
4. Produção científica (bibliográfica) e técnica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção bibliográfica igual ou superior ao piso da área de Psicologia. 	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção técnica e de atividades de Inserção social compatível com documento de área da Psicologia. 	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações concluídas (média de uma por ano). 	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção em cursos de graduação com atividades de ensino e de orientação de discentes. 	Sem pontuação. Exigência do edital.
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não estar credenciado em outro programa de pós-graduação como professor/a permanente. 	Sem pontuação. Exigência do edital.
5. Atividades caráter acadêmico-administrativo do PPGPsi/UFPE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assiduidade às reuniões do Colegiado do PPG Psi/UFPE; ▪ Participação em comissões permanentes ou temporárias do PPG Psi/UFPE, incluindo comissão de bolsas, credenciamento, seleção, revalidação de diplomas, de elaboração de documentos etc.; ▪ Participação nos processos de gestão e representação do PPG Psi/UFPE. 	2,0